



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021287/2021-90

Santo André-SP, 04 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:27) (Assinado digitalmente em 04/11/2021 17:41)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ

SECRETARIO EXECUTIVO
PROEC/DPAG (11.01.08.06)
Matrícula: 1941057

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 04/11/2021 e o código de verificação: 5f3dc63b08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura – CEC

Ata nº 001/2021/Extraordinária/CEC

1 Ata da I sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas do
2 dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e um, remotamente, em virtude da suspensão das
3 atividades presenciais na UFABC, conforme Portarias da Reitoria nºs 378/2020 e 394/2020. A
4 reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leonardo José Steil, e
5 contou com a presença dos seguintes membros: Dalila Isabel Agrela Teles Veras, representante
6 da Comunidade Externa; Gabriel Antonio Rissato Vancini, representante discente da graduação;
7 Lilian Santos Leite Menezes, representante técnico-administrativa lotada na Pró-Reitoria de
8 Extensão e Cultura (ProEC); Mara Lúcia Almeida Silva, representante da Pró-Reitoria de Assuntos
9 Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Maria de Fátima Costa Sbrana, representante
10 discente da pós-graduação, Natália Cardoso Abreu de Araujo, representante técnico-
11 administrativa (TA); Pedro Alves da Silva Autreto, representante do Centro de Ciências Naturais
12 e Humanas (CCNH); Rail Ribeiro Filho, representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);
13 Silvia Cristina Dotta, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
14 Fernanda Nascimento Almeida, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes); e Renata
15 Maria Pinto Moreira, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
16 Aplicadas (CECS). **Ausência justificada:** Adriana Pugliese Netto Lamas, representante da Pró-
17 Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). **Ausente:** Raquel Helena Quintino de Oliveira, representante
18 da comunidade externa. **Não votantes:** Célio Fernando Figueiredo Angolini (representante
19 suplente do CCNH); Kelly Cristina Moreira Ferreira (ProEC); Lídia Pancev (ProEC); Luiz Guilherme
20 Majuri de Sousa (representante suplente discente da Graduação); Mario Cabral de Almeida
21 (representante suplente discente da Pós-Graduação); Paula Homem de Mello (CCNH); e Renata
22 Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). **Apoio Administrativo:** Juliana Dias de Almeida Martinez.
23 Havendo quórum legal, o presidente, Professor Leonardo Steil, cumprimenta a todos e todas e
24 inicia a sessão lembrando que, conforme acordado na última reunião ordinária do CEC, seria
25 realizada uma sessão extraordinária no mês de julho, para retomada da discussão da Minuta de
26 Resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e cultura exigida
27 nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222. Professor
28 Leonardo lembra que a proposta já foi trazida ao Comitê no mês passado, em que os membros
29 puderam debater o texto, realizar questionamentos e sugestões e expor suas preocupações, que
30 resultaram em melhorias na minuta. Adicionalmente, iniciou-se a elaboração de um documento
31 intitulado Manual de Orientações da Curricularização da Extensão, com vistas a subsidiar as
32 discussões e auxiliar na implementação da resolução. Explica que o texto ainda está bastante
33 conciso, mas pretende-se expandi-lo a partir das impressões coletadas nas diversas reuniões,
34 tanto do CEC quanto da Comissão de Graduação (CG), informando que há previsão do item ser

35 discutido na CG em reunião a realizar-se no dia seguinte. Lembra que, dessa forma, os
36 documentos ainda estão em elaboração e que o CEC não irá deliberar sobre eles, uma vez que a
37 competência para tanto é do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE). Visa-se,
38 portanto, coletar sugestões e impressões para melhoria da minuta de resolução tanto no CEC,
39 quanto na CG. Nesse sentido, o Presidente abre a palavra para que os membros realizem suas
40 contribuições. Iniciando as discussões, Professor Pedro agradece a disposição do Pró-Reitor em
41 tratar do tema e informa ter convidado a Professora Paula Homem de Mello para participar da
42 reunião. Na sequência, coloca alguns pontos que acredita serem importantes para a discussão.
43 Entende que a lógica em relação às disciplinas poderia ser invertida, de modo que, ao invés das
44 disciplinas realizarem extensão, os projetos de extensão poderiam atuar nas disciplinas. Também
45 sugere que os projetos tenham duração maior, garantindo-se, dessa forma, continuidade,
46 levantamento e análise de dados e proposição de melhorias, reforçando sua preocupação quanto
47 à impossibilidade de se realizar extensão de qualidade no prazo de doze semanas. Fala sobre a
48 possibilidade de se criar, dentro da própria ProEC, eixos de extensão, dessa forma os cursos
49 poderiam indicar em seus projetos pedagógicos apenas esses eixos temáticos. Isso, mais uma vez,
50 exigiria que os projetos de extensão tivessem uma duração mais longa. Professora Silvia
51 corrobora a fala do Professor Pedro e destaca dois itens que, ao seu ver, precisam ser pensados:
52 a questão da interdisciplinaridade e da carga horária. No seu entendimento, a disciplina propor
53 extensão pode prejudicar a interdisciplinaridade, sendo mais adequado que tal proposição
54 pudesse ser feita pelos cursos e não pelas disciplinas. Também se mostra aflita quanto ao vínculo
55 da disciplina com um determinado Centro, podendo afastar o intercâmbio de discentes dos
56 outros Centro, para a prática interdisciplinar da extensão. Quanto à questão da carga horária,
57 embora não esteja previsto o seu aumento para os alunos, reflete sobre o quanto uma disciplina
58 de quarenta horas pode se dedicar a uma ação de extensão. Talvez, indo ao encontro do que o
59 Professor Pedro sugeriu, projetos poderiam listar as disciplinas ou os discentes poderiam declarar
60 sua participação em um determinado projeto e isso ser auferido de alguma forma. Com a palavra,
61 Lilian concorda com a fala do Professor Pedro sobre os projetos serem mais longos e terem
62 continuidade, ressalta que essa questão já vem sendo pensada na ProEC há algum tempo,
63 inclusive o aspecto da avaliação anual (projetos estruturados e bem avaliados não precisariam
64 passar todo ano pelos processos seletivos dos editais); entretanto, algumas restrições, como a de
65 ordem orçamentária, impediram essas alterações. Em relação à questão de as disciplinas
66 proporem extensão, entende que, no momento, deve haver uma abertura quanto as
67 possibilidades para curricularização acontecer. Nesse sentido, visa-se a diversidade: poderiam
68 existir projetos mais longos, mas também ações pontuais, dentro das disciplinas, bem como
69 eventos, por exemplo. Por fim, entende que esse processo de discussão é muito importante e
70 continuará, inclusive, após a publicação da resolução, para avaliação e ajustes. Professor
71 Leonardo agradece as contribuições e informa que já há no Fórum de Pró-Reitores de Extensão
72 uma forma de categorizar as ações, que podem ser relacionadas ao trabalho, à saúde, à educação,
73 à comunicação, dentre outras. Entretanto, mostra-se favorável à possibilidade de incluir outras
74 categorizações, podendo-se, inclusive, adotar os eixos já utilizados pela própria UFABC,
75 ressaltando apenas a necessidade de ajustes no sistema para que tal sugestão possa ser
76 implementada em um futuro próximo. Professor Leonardo entende a preocupação expressa pela
77 Professora Silvia e diz acreditar que o maior problema de a extensão ser realizada dentro da
78 disciplina diz respeito ao tempo (restrições impostas pelo calendário acadêmico), porém para

79 muitos alunos essa poderá ser uma estratégia bastante importante, especialmente para os
80 discentes do período noturno, que não possuem disponibilidade de horário fora da grade da
81 semana. Quanto a outra questão, diz que a interdisciplinaridade é a própria essência da extensão,
82 verificável na atuação dos discentes nas ações. Lembra que já existem, na Instituição, disciplinas
83 interdisciplinares e entende que será mais viável modificar a abordagem didático-pedagógica
84 destas disciplinas. Esse processo deverá ser acompanhado e apoiado, dando-se suporte à
85 proposta extensionista que será utilizada dentro da disciplina. Entende que a vinculação das
86 ações de extensão aos cursos ocorrerá de forma natural; lembra que todas as disciplinas estão
87 vinculadas a um curso, havendo algumas vinculadas a dois ou mais, sendo possível que as ações
88 de extensão também venham a ter essa característica. Findos os esclarecimentos, o Presidente
89 volta a abrir a sessão para manifestações dos membros. O discente Mário pergunta se grupos de
90 estudos de alunos poderiam ser classificados como ações de extensão. Com a palavra, Professora
91 Fernanda diz concordar com a fala do Professor Leonardo a respeito da extensão nas disciplinas,
92 entende ser algo importante, especialmente no tocante à flexibilização, para que discentes do
93 noturno possam cumprir a carga horária que lhes será exigida. Professor Pedro pede a palavra
94 passando-a, na sequência, à Professora Paula que cumprimenta a todos e agradece a
95 oportunidade de debater o assunto. Diz ter recebido a minuta da resolução por ser membro da
96 CG e mostra-se preocupada em relação à proposta. Um dos primeiros pontos que levanta é a
97 questão de, historicamente, na UFABC, as resoluções e normativas serem idealizadas pensando-
98 se em organização de fluxos e rotinas, deixando-se de lado o aspecto da política institucional.
99 Entende que está se perdendo a oportunidade de fortalecer a experiência que já existe na UFABC,
100 fazendo uma extensão forte e perene. Nesse sentido, entende ser bastante positivo as disciplinas
101 que já possuem caráter extensionista serem reconhecidas como tal, entretanto, corre-se o risco
102 de minar parte da extensão da Universidade. Para que isso não ocorra, entender ser necessária a
103 elaboração de uma política institucional de extensão, com a criação de programas de extensão.
104 Mostra-se preocupada com a fala do Professor Leonardo de que a vinculação da extensão aos
105 cursos ocorrerá de forma natural, uma vez que, no seu entendimento, não se pode correr o risco
106 de perder a riqueza do processo, que consiste exatamente em mesclar todos os cursos por meio
107 da extensão. Acredita que grande parte da insegurança gerada na comunidade é por não
108 existirem programas pré-estabelecidos, com eixos temáticos e permanentes, aos quais os cursos
109 possam aderir. Menciona sua preocupação quanto aos projetos pedagógicos que estão sendo
110 aprovados na CG e que estão indo ao ConsEPE, por trazerem apenas um indicativo de que os
111 alunos devem fazer um determinado número de horas de extensão, lembrando que as disciplinas
112 que atualmente possuem caráter extensionista não correspondem nem a um décimo do que é
113 necessário. Lembra que há disciplinas que poderiam ser compartilhadas entre diversos cursos,
114 mas não são, de modo que entende ser uma ilusão acreditar que a extensão continuará
115 interdisciplinar, sem que essa diretriz conste como uma política institucional para a extensão. O
116 presidente retoma a palavra para esclarecimentos dos pontos levantados. Responde ao discente
117 Mário que o registro de ações no módulo extensão do SIGAA só pode ser realizado por servidores
118 técnico-administrativos ou docentes e chama atenção para a necessidade de observância às
119 diretrizes da extensão, de modo que um grupo de estudos de alunos não pode ser caracterizado
120 como ação de extensão, ao menos que se trate de um processo dialógico com a comunidade
121 externa (tais como sindicatos, organizações, empresas, pequenos produtores, ou seja, toda a
122 sociedade não científica e não universitária) e que a partir dessa interação conhecimentos sejam

123 construídos. Por fim, lembra que por se tratar de um processo formativo dos discentes, sempre
124 haverá a necessidade de envolvimento dos docentes, para inserção da ação no sistema,
125 acompanhamento e registro da quantidade de horas que os alunos dedicaram à ação. Quanto à
126 fala da Professora Fernanda, diz ser realmente essencial o encaixe de disciplinas extensionistas
127 na grade, para atendimento aos discentes do período noturno. Lembra que já existem disciplinas
128 assim na Instituição que podem servir como inspiração para avaliar se outras e quais disciplinas
129 também podem se valer dessa metodologia. É necessário, portanto, diversidade na oferta aos
130 discentes e compromisso da comunidade em propor ações de extensão. Quanto à questão de
131 duração das ações, fala do aspecto prático relacionado à certificação: o sistema só emite
132 certificação quando a ação é finalizada; entretanto, reforça o desejo de que as ações tenham
133 longa duração, havendo, para tanto, os programas de apoio as ações de extensão e cultura que
134 são os únicos mecanismos promotores de financiamento. Lembra que apesar das limitações
135 orçamentárias, todas as ações que possuem aprovação de mérito podem ser executadas, ainda
136 que não haja liberação de recursos para todas. Nesse sentido, não existe a possibilidade da
137 descontinuidade de uma ação em virtude da vontade da ProEC, pois, como se observa, os editais
138 são abertos anualmente e as ações renovadas. Ressalta que para as ações que não possuem
139 mérito extensionista ou cultural, a equipe da Pró-Reitoria se dispõe a auxiliar o proponente a
140 realizar ajustes, para que a ação possa ser realizada. Quanto à sugestão de criação de programas,
141 diz ser um ponto interessante que já vem sendo discutido na ProEC, todavia, reforça que mesmo
142 que sejam criados, serão propostos, coordenados e conduzidos por docentes e servidores
143 técnico-administrativos, salientando, mais uma vez, que não é a Pró-Reitoria de Extensão que
144 realiza extensão, mas sim a comunidade universitária. Antes de passar a palavra ao Professor
145 Pedro, o Presidente solicita que todos aqueles que possuam sugestões para as minutas da
146 resolução e do manual que as envie para o endereço proec@ufab.edu.br. Professor Pedro
147 agradece as colocações, ressaltando a importância do debate para que diversas visões sejam
148 conhecidas. Diz que como conselheiro do CEC, sua proposta vai ao encontro da fala da Professora
149 Paula, na medida em que entende ser necessária a criação de uma política institucional que
150 conecte os projetos de extensão com a graduação. Acredita ser importante que as disciplinas
151 realizem extensão, mas relata sua preocupação com a operacionalização, uma vez que, todo ano
152 o coordenador da disciplina terá que enviar um projeto à ProEC, de modo que entende ser mais
153 coerente a inversão dessa lógica, ou seja, que projetos sejam aprovados com a indicação de
154 disciplinas em que poderão atuar. Preocupa-se também com a possível perda de controle e
155 qualidade, caso os próprios cursos definam o que é extensão. Reafirma que é a favor de
156 disciplinas com metodologia extensionista, todavia reforça a necessidade de conexão entre os
157 projetos, de suporte aos cursos de graduação e criação de mecanismos que diminuam a
158 burocracia, de maneira que os projetos das disciplinas sejam avaliados pelo CEC. Professor
159 Leonardo afirma que todas as colocações trazidas pelo Professor Pedro são pertinentes. Entende
160 que a insegurança em relação à extensão ocorre porque a maior parte da comunidade não teve
161 oportunidade de vivenciá-la, uma vez que a maioria dos profissionais da área acadêmica foram
162 treinados para serem pesquisadores e não docentes ou extensionistas. Trata-se, portanto, de uma
163 mudança de paradigma e acredita que as próximas gerações estarão mais adequadas. Quanto às
164 indicações das ações, esclarece que todas as ações estão registradas e listadas no SIGAA e essas
165 informações já foram passadas aos cursos, uma vez que são os cursos que podem indicar quais
166 ações seriam mais adequadas para seus programas. Fala que os servidores da ProEC são

167 especialistas em extensão e podem fornecer apoio aos cursos, mas são eles, os cursos, que irão
168 determinar quais ações lhes são mais adequadas. Ressalta que o processo para apresentação de
169 propostas continuará o mesmo, ou seja, a análise sobre o mérito extensionista será realizada pela
170 ProEC ou pelo CEC, neste último caso quando houver recursos financeiros envolvidos. Informa
171 haver previsão de que uma vez que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso identifique
172 uma disciplina com potencial de utilização de metodologia didático-pedagógica extensionista,
173 esta disciplina deverá ser alterada seguindo o rito previsto nas normativas pertinentes. Nesse
174 sentido, pode-se incluir no processo uma etapa de análise de mérito extensionista pela ProEC,
175 para aprovação da alteração. Esses esclarecimentos, com etapas, fluxos etc. podem ser
176 detalhados no manual, uma vez que se pretende trazer na resolução apenas os indicativos mais
177 pontuais. Elucida que em 2020, em diálogo com a Pró-Reitora de Graduação, chegou-se a esboçar
178 um edital para proposição de ações de extensão que dariam, automaticamente, equivalência para
179 determinadas disciplinas, sendo possível retomar esta proposta, contribuindo-se, dessa forma,
180 para diversidade de estratégias. Na sequência, Professora Silvia pede esclarecimentos sobre o
181 papel do CEC nessas discussões, ao que Professor Leonardo elucida que o Comitê não irá deliberar
182 sobre a minuta de resolução, isto caberá ao ConsEPE, uma vez que o tema envolve tanto extensão
183 quanto graduação. Entretanto, propostas para o texto podem ser encaminhadas, não somente
184 durante a reunião, mas também ao e-mail da ProEC, para análise e possível inclusão na minuta.
185 Lembra que algumas sugestões já foram incorporadas ao documento, mas ressalta a necessidade
186 de que as propostas sejam claras e objetivas, para facilitar sua análise e inclusão. Ressalta que a
187 minuta está sendo discutida também na Comissão de Graduação e que uma versão conjunta será
188 enviada ao expediente do ConsEPE, para apreciação. Esclarece que o documento vem sendo
189 construído considerando-se alguns aspectos, tais como exequibilidade e operacionalidade do
190 sistema, bem como a experiência em relação à extensão, corroborando a fala da servidora Lilian
191 de que a curricularização demandará uma discussão permanente e evolução das
192 regulamentações. Com a palavra, Rail informa que o assunto será discutido em reunião da CG, a
193 realizar-se no dia seguinte, e pergunta se há possibilidade de o CEC voltar a debatê-lo, já com as
194 impressões advindas da Comissão de Graduação. Concorda com a sugestão do Professor Pedro,
195 sobre ações de extensão terem prazos maiores. Apesar das questões orçamentárias colocadas,
196 entende ser importante tentar viabilizar a proposta. Na sequência, informa que, no seu
197 entendimento, os 10% (dez por cento) de extensão deveria fazer parte da carga horária dos
198 projetos pedagógicos, dividido proporcionalmente nas disciplinas obrigatórias, de opção limitada
199 e livre, não sendo necessário que os discentes tivessem que cumprir, obrigatoriamente, esses
200 10% (dez por cento). Questiona se seu entendimento está correto e pergunta se haverá a
201 possibilidade de os discentes realizarem atividades de extensão fora da UFABC. Professor
202 Leonardo esclarece que o Plano Nacional de Educação prevê que, no mínimo, 10% (dez por cento)
203 da carga horária de formação do aluno deve ocorrer através de extensão, de modo que no
204 histórico do discente esta informação deverá constar. Ressalta que há previsão de que a
205 contabilização dessas horas seja realizada pelo sistema. Sobre a duração das ações, esclarece que
206 o assunto já vem sendo discutido na ProEC. Quanto às certificações de ações externas à UFABC,
207 informa que, embora os conceitos para extensão variem de instituição para instituição e que seria
208 necessário a definição de parâmetros para realizar a equivalência, entende que essa possibilidade
209 pode ser considerada, especialmente em regulamentações acessórias à resolução em discussão.
210 Reforça que a realização de todas essas reuniões sobre a curricularização, no CEC, na CG e junto

211 às coordenações dos Cursos visa dirimir dúvidas, ajustar o texto da minuta e facilitar as discussões
212 no ConsEPE. Quanto à sugestão de Rail para realização de outra reunião, no CEC, para discussão
213 da minuta, propõe que os membros se reúnam na quarta-feira da próxima semana, para dar
214 continuidade as discussões realizadas nesta sessão. Com a palavra, Professora Renata diz ter
215 entendido a intenção de um texto mais sintético para a resolução e pergunta se há previsão de
216 discussões e contribuições para o texto do manual. O Presidente esclarece que o manual é um
217 documento de apoio e não um componente oficial da minuta da resolução, que vem sendo
218 construído com a ProEC, visando orientar a comunidade e esclarecer dúvidas. Informa que a
219 minuta do manual foi disponibilizada na manhã do dia anterior, aos membros do CEC, e lembra
220 que se trata de um documento em elaboração que, possivelmente, sofrerá alterações e
221 adequações, após a aprovação da resolução no ConsEPE. Reforça que os membros podem enviar
222 sugestões de melhoria para ambas as minutas, da resolução e do manual. Professor Pedro sugere
223 que se indique, quando da proposição de novos projetos e ações de extensão e cultura, o número
224 de vagas disponíveis para cada um deles, pois o quantitativo de vagas disponíveis em ações já em
225 andamento poderia tranquilizar a comunidade, bem como auxiliar nas avaliações e tomada de
226 decisão dos membros do ConsEPE. Com a palavra, Lilian solicita ao Professor Pedro que envie, se
227 possível, com mais riqueza de detalhes, a proposta de realização de projetos de longa duração,
228 para que se pense sobre a operacionalização da proposta. Professor Leonardo esclarece que a
229 ProEC possui alguns dados estatísticos sobre as ações de extensão e cultura de anos anteriores,
230 tais como número de bolsistas, número de voluntários, número de horas certificadas. Enfatiza
231 que a oferta de vagas deverá seguir o quantitativo de alunos ingressantes na UFABC. Nesse
232 sentido, a previsão é de que, a partir de 2023, considerando-se que os cursos já terão adequado
233 seus projetos pedagógicos, dois mil e oito alunos (número de ingressantes esperados) realizem
234 atividades de extensão, como parte dos componentes curriculares. Para fins exemplificativos,
235 informa aos membros que o número de horas certificadas em extensão, no ano de 2019,
236 corresponderam a um terço da quantidade de horas que seriam exigidas do total de formandos
237 daquele ano, caso a nova resolução já estivesse em vigor. Dessa forma, entende que embora esse
238 número seja expressivo, faz-se necessário garantir o comprometimento dos cursos em oferecer
239 ações de extensão que sejam próximas à formação dos discentes. Encerrando as discussões, o
240 Presidente coloca em votação a proposta de continuação da reunião extraordinária de hoje, na
241 próxima quarta-feira, vinte e oito de julho, às quatorze horas, para discussão à luz de novos
242 subsídios, tais como as discussões realizadas no âmbito da Comissão de Graduação. A proposta é
243 aprovada por unanimidade. Por fim, Juliana procede com a leitura dos nomes dos presentes.
244 Nada mais havendo a declarar, o Presidente, Professor Leonardo Steil, agradeceu a participação
245 de todos e todas e deu por encerrada a reunião. -----
246 Às quatorze horas do dia do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, remotamente,
247 realiza-se a continuação da I sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura (CEC). A
248 reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leonardo José Steil, e
249 contou com a presença dos seguintes membros: Gabriel Antonio Rissato Vancini, representante
250 discente da graduação; Lilian Santos Leite Menezes, representante técnico-administrativa lotada
251 na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Mara Lúcia Almeida Silva, representante da Pró-
252 Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Pedro Alves da Silva Autreto,
253 representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rail Ribeiro Filho,
254 representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Fernanda Nascimento Almeida,

255 representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes); e Patrícia Cesario Silva, representante do
256 Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS). **Ausências justificadas:** Adriana Pugliese Netto
257 Lamas, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Dalila Isabel Agrela Teles Veras,
258 representante da Comunidade Externa; Natália Cardoso Abreu de Araujo, representante técnico-
259 administrativa (TA); e Silvia Cristina Dotta, representante do Centro de Matemática, Computação
260 e Cognição (CMCC). **Ausentes:** Raquel Helena Quintino de Oliveira, representante da
261 comunidade externa; e Maria de Fátima Costa Sbrana, representante discente da pós-graduação.
262 **Não votantes:** Kelly Cristina Moreira Ferreira (ProEC); Lídia Pancev (ProEC); Luiz Guilherme Majuri
263 de Sousa (representante suplente discente da Graduação); Renata Rodrigues Sena Nogueira
264 (ProEC); e Thieni Pelosi (ProEC). **Apoio Administrativo:** Juliana Dias de Almeida Martinez. O
265 Presidente, Professor Leonardo Steil, cumprimenta a todos e todas explicando que por se tratar
266 de uma reunião consultiva e não deliberativa, ainda que não haja quórum, a sessão será iniciada.
267 Lembra que o Comitê está se reunindo para dar continuidade aos debates iniciados na última
268 quarta-feira, dia vinte e um de julho, sobre a Minuta de Resolução que regulamenta a inclusão de
269 carga horária em ações de extensão e cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga
270 e substitui a Resolução ConsEPE nº 222. Informa que juntamente com a convocação os membros
271 receberam os arquivos atualizados da minuta de resolução e do manual de orientações para
272 curricularização à luz das discussões realizadas na semana anterior, tanto no CEC quanto na
273 Comissão de Graduação (CG). Na sequência, inicia relato sobre as discussões ocorridas na CG.
274 Informa que foi a primeira vez que o assunto foi discutido na Comissão e que, muito
275 provavelmente, os membros solicitarão a continuidade das discussões. Houve diversos
276 questionamentos e sugestões, entretanto os principais itens, que inclusive geraram alterações
277 nas minutas foram: i) atribuições dos grupos envolvidos, considerando-se as demais normativas
278 relacionadas a cada grupo; ii) inclusão de dispositivo transitório, para os projetos pedagógicos
279 dos cursos que já foram modificados e já apresentam alguma indicação relacionada aos 10% (dez
280 por cento) de extensão, para que a nova revisão seja simplificada; iii) flexibilização de disciplinas
281 que não preveem metodologia extensionista, para que os docentes tenham liberdade de utilizar
282 tais metodologias, para as turmas sob sua responsabilidade (a este respeito explica que, embora
283 seja de interesse adotar tal flexibilização, ainda não há ferramentas para viabilizá-la, havendo
284 indicativo da necessidade de alterações no sistema); e iv) preocupação em relação aos fluxos (as
285 próximas versões do manual devem conter sugestões a esse respeito). Na sequência, o Presidente
286 abre a palavra para comentários dos membros do CEC. Professor Pedro agradece o relato e
287 entende que as impressões levantadas na CG estão em consonância com as levantadas pelo CEC.
288 Diz gostar da ideia de ações poderem ser realizadas nas disciplinas, com registro em fluxo
289 contínuo, reforçando que, ao seu ver, trata-se da melhor estratégia a ser adotada, pois
290 representaria a institucionalização da extensão. Esse fluxo de cadastro de ações na ProEC,
291 passando por avaliação, embora seja mais complexo, garantiria a qualidade do processo de
292 curricularização. Volta a expressar sua preocupação com relação às disciplinas pré-aprovadas
293 como extensão, sem estar prevista uma forma de avaliação ou controle social, ressaltando que,
294 embora possam existir disciplinas de caráter extensionista, o prazo de doze semanas não lhe
295 parece suficiente para verificação do impacto causado na sociedade que, ao seu ver, é o ponto
296 principal a ser considerado. Lembra que, conforme previsto no artigo 1º, inciso III da Resolução
297 ConsUni nº166/2016, que instituiu o Comitê de Extensão e Cultura, é função do CEC estabelecer
298 políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e

299 avaliação das ações extensionistas e culturais. Nesse sentido, solicita que esteja previsto na minuta
300 da resolução o acompanhamento e avaliação periódicos, pela ProEC e pelo CEC, de todas as ações
301 de extensão, inclusive disciplinas, para que desta forma se tenha dados que possibilitem auferir
302 o impacto das ações na sociedade. Professor Leonardo entende ser bastante relevante a
303 colocação do Professor Pedro e acredita ser possível a inclusão de artigo ou parágrafo, indicando
304 que a ProEC deverá implementar mecanismos de acompanhamento para as disciplinas. Quanto
305 à questão de doze semanas serem insuficientes, entende que dependerá da avaliação que os
306 Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos realizarem, sendo possível existirem propostas
307 de ações que possam ter durabilidade anual. Com a palavra, Professora Fernanda corrobora a fala
308 do Professor Pedro e diz estar preocupada com alguns entendimentos que os docentes estão
309 tendo sobre a curricularização. Por exemplo, quando se verifica que uma disciplina tem um
310 caráter extensionista e é classificada como tal, alguns docentes acreditam que ela possa ou não
311 ser ofertada como extensão, dependendo do desejo dos alunos. Outro ponto que lhe causou
312 estranheza foi a questão de horas de extensão para os docentes, uma vez que, segundo alguns
313 colegas, quando uma disciplina é de extensão o docente estaria ganhando pontos
314 automaticamente, sem a necessidade de realmente aplicar uma metodologia extensionista.
315 Nesse sentido, entende ser bastante importante a questão do controle, colocada pelo Professor
316 Pedro, bem como a necessidade de o texto da minuta ser claro, para evitar interpretações
317 errôneas. Professor Leonardo esclarece que tem reforçado em todas as reuniões sobre a
318 curricularização que, embora seja um ponto fundamental, este não é o momento para discutir
319 créditos ou certificação de docentes. A criação, consolidação e oferecimento de ações
320 extensionistas dentro e fora de disciplinas, para que os alunos possam cumprir o seu currículo,
321 vem em primeiro lugar. Reforça que no momento esses itens não estão sendo discutidos, mas o
322 serão, certamente, em momento futuro. Elucida também que as disciplinas que forem alteradas
323 para abrangerem metodologia extensionista terão que ser ofertadas dessa forma, não sendo
324 opcional aplicar ou não a metodologia. Entretanto, vem se discutindo a possibilidade de
325 disciplinas que não tem esse caráter poderem funcionar como experimentação para os docentes
326 que desejarem aplicar uma nova metodologia. Ressalta que, nesses casos, devido a restrições do
327 sistema, o docente deverá registrar a ação no SIGAA, para fins de contabilização e possível
328 subsídio para alteração da disciplina no futuro. Com a palavra, Rail diz concordar com as
329 preocupações levantadas pelos professores Pedro e Fernanda e, embora entenda as razões para
330 o texto da resolução ser mais flexível, acredita que os desvios de entendimento, inclusive os seus,
331 acontecem, justamente, em decorrência do próprio texto. Nesse sentido, acredita que em alguns
332 pontos da redação serão necessários mais esclarecimentos. Cita como exemplo de trecho que
333 necessita de melhorias a questão do T-P-I-E, ainda que o E não esteja implementado, entende
334 que no parágrafo 3º do artigo 5º é necessário explicitar que a carga horária total do T+P não
335 poderá aumentar com a inclusão do “E”, bem como deixar mais claro do que se trata o “E”. Ainda
336 no artigo 5º, baseado em algumas falas que ouviu na CG e dúvidas gerais sobre o fluxo e manual,
337 reflete se não seria o caso do parágrafo 6º se tornar o parágrafo 1º, para que fique claro que a
338 ProEC é a área que irá julgar o mérito extensionista nas alterações de disciplinas. Professor
339 Leonardo esclarece que desde o início a intenção é de que se tenha uma resolução flexível, mas
340 que também se tenha bem definido os itens essenciais dos quais não se pode prescindir para que
341 seja realizada de fato extensão. Entretanto, em virtude das dúvidas trazidas pelos membros,
342 entende que alguns pontos necessitam realmente de mais clareza, seja no texto da resolução,

343 seja no do manual. Professora Fernanda demonstra sua preocupação quanto aos créditos das
344 disciplinas, ainda em relação ao “E”, uma vez que há colegas docentes assumindo que as
345 disciplinas poderão ter uma redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária, para que essa
346 porcentagem seja destinada à extensão, reforçando a necessidade de clareza no texto para evitar
347 múltiplos entendimentos errôneos. Com a palavra, Professora Patrícia cumprimenta os presentes
348 e realiza alguns questionamentos. O primeiro deles: uma disciplina quando enquadrada como
349 disciplina de extensão haverá sempre a obrigatoriedade de ser ofertada como tal ou é possível a
350 oferta como extensão em alguns quadrimestres e em outros não? É possível essa variação de
351 acordo com os projetos de extensão em andamento? A segunda questão: como será obrigatório
352 que os discentes realizem extensão em algum momento em sua trajetória, as bolsas dos projetos
353 de extensão continuarão existindo? Ou seja, alguns discentes terão bolsas para realizar extensão
354 e outros não, embora seja obrigatório para todos? Professor Leonardo esclarece que no modelo
355 que está se delineando (semelhante ao adotado em outras instituições), baseado nas
356 ferramentas atuais, para disponibilização, registro e acompanhamento da curricularização, não é
357 possível que haja variação de oferta das disciplinas, ou seja, em uma oferta a disciplina é
358 extensionista, em outra não. Dessa forma, a proposta é que ocorra alteração na disciplina, ou
359 seja, a criação de uma nova versão da disciplina, a qual deverá ser adotada dali em diante. Lembra
360 que, conforme mencionou na última reunião, havia se pensado na possibilidade de que discentes
361 que participassem de ações extensionistas, como bolsistas ou como voluntários, poderiam
362 ganhar equivalência em determinadas disciplinas. Esse tema pode ser retomado. Quanto à
363 questão das bolsas, lembra que há limitações orçamentárias e financeiras, entretanto, reforça
364 que não há nenhuma limitação para o registro ou realização de ações de extensão na UFABC; as
365 restrições referem-se a casos em que há previsão de concessão de recursos para bolsas, compras
366 e contratações. Para esses casos, e em virtude dos recursos limitados, faz-se necessária a realização
367 dos editais, para seleção de propostas. Nesse sentido, esclarece que não há possibilidade de
368 atribuição de bolsas para todos os discentes que participarem de projetos e ações de extensão.
369 Na sequência, indo ao encontro do primeiro ponto levantado pela Professora Patrícia, Professor
370 Pedro esclarece que pode acontecer de um projeto fazer sentido durante um determinado
371 período (cita como exemplo a questão da pandemia), mas que findos os objetivos e cenário que
372 propiciou tal projeto, há necessidade de adequações ou até mesmo não há mais razões para sua
373 continuidade, dessa forma, entende que engessar a ementa das disciplinas pode ser um risco,
374 afastando a flexibilidade tão falada e desejada, para a realização da curricularização. É justamente
375 por questões como essas que, no seu entendimento, o correto seria que as disciplinas se
376 vinculassem aos projetos e às ações já existentes. Professor Leonardo diz entender as
377 preocupações expostas, ressalta que já está se pensando a respeito dessas questões, mas que,
378 infelizmente, por razões operacionais, hoje se um professor realiza uma disciplina de forma
379 extensionista, como ainda não há a possibilidade de equivalência, é possível, apenas, que sejam
380 atribuídas horas adicionais à carga horária da disciplina, referentes às atividades extensionistas
381 desenvolvidas. Além disso, ressalta a importância de assegurar aos discentes que exista ao menos
382 um conjunto de disciplinas com caráter extensionista, não dependendo apenas do interesse do
383 docente realizar ou não extensão. Não havendo mais manifestações dos membros, a servidora
384 Juliana pede a palavra e realiza informe sobre as inscrições para as Comissões Avaliadoras do
385 PAAE e PAAC para o ano de 2022. Informa que embora tenha ocorrido uma boa adesão dos
386 discentes, tanto de graduação quanto de pós-graduação, não há inscritos para representação de

387 docentes do CMCC, para ambas as comissões, e de servidores técnico-administrativos, para a
388 Comissão do PAAC, de modo que solicita aos membros que divulguem o processo junto à
389 comunidade acadêmica. Por fim, Professor Leonardo agradece a participação e sugestões de
390 todos que contribuíram muito para a elaboração e evolução do documento. Juliana procede com
391 leitura dos nomes dos presentes. Assim, o Presidente, Professor Leonardo Steil, deu por
392 encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Dias de Almeida Martinez, lavrei a presente ata, aprovada
393 pelo CEC.

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ
Secretária Executiva

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura